



## EDITAL INTERNO Nº 27/2018

### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CONSTANTE DA LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO SISU 2018 PARA MATRÍCULA PRESENCIAL:

A Universidade Federal do Espírito Santo convoca a candidata, da LISTA DE ESPERA, conforme anexo III para Cadastro de Matrícula Presencial, com o objetivo de preenchimento das vagas remanescentes para ingresso no segundo semestre letivo.

Em conformidade com a Resolução Nº 35/2012 – CEPE e a Resolução Nº 45/2016 – CEPE, fica convocado(a) para matrícula no dia **30 de julho** o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo SISU/UFES 2018, devendo seguir os procedimentos abaixo:

- Comparecer no dia **30 de julho de 2018** à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), Sala 6, no Campus de Goiabeiras/Vitória, de 8h30 às 11h30 para matrícula definitiva.

#### 1. DO CADASTRAMENTO DE MATRÍCULA DEFINITIVO

**1.1.** O cadastramento de matrícula definitivo é **ato obrigatório** de apresentação de documentação, **presencial**.

**1.2.** Para efetivação do cadastramento de matrícula definitivo, o(a) candidato(a) deve comparecer ao local de cadastramento portando os seguintes documentos:

#### **Modalidade 5 - candidatos classificados para as vagas de Ampla Concorrência:**

- ✓ Comprovante de Pré-Matrícula online impresso;
- ✓ Requerimento de Matrícula Inicial, impresso, preenchido e assinado (ANEXO I);
- ✓ Cópia Autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio completo ou curso equivalente; ou cópia autenticada de Diploma de graduação; ou cópia autenticada do Certificado de conclusão do Ensino Médio, com base no resultado do ENEM, emitido por Instituição Credenciada.
- ✓ Cópia simples do documento de identidade, ou documento equivalente;



- ✓ Cópia simples do título de eleitor e da prova da quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 anos;
- ✓ Cópia simples do certificado de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- ✓ Cópia simples do CPF;
- ✓ Uma (01) fotografia, recente, 3x4;
- ✓ Declaração de que não ocupa mais de 01 (uma) vaga de graduação em IES Pública simultaneamente, impressa, preenchida e assinada (ANEXO II);

**1.3.** A documentação exigida para o cadastramento de matrícula definitivo do candidato será retida para o prontuário do aluno.

**1.4.** O não comparecimento ao ato do cadastramento de matrícula definitivo, ou a não apresentação da documentação exigida, implica a perda do direito aos resultados da classificação.

**1.5.** A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UFES, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**1.6.** Em conformidade com a Resolução Nº 57/2013 – CEPE, em seu Art. 4º § 2º, é de responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação de matrícula.

Vitória, 26 de julho de 2018.

Vera Lucia Bergami Pereira  
*Diretora do DRCA*

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Zenólia Christina Campos Figueiredo  
*Pró-Reitora de Graduação*



ANEXO I

**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA INICIAL**

Foto

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

**FORMA DE INGRESSO:**

<input type="checkbox"/> 01	SISU
<input type="checkbox"/> 02	PROCAMPO
<input type="checkbox"/> 03	PROLIND
<input type="checkbox"/> 04	MÚSICA
<input type="checkbox"/> 05	LIBRAS
<input type="checkbox"/> 06	EAD
<input type="checkbox"/> 07	NOVO CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO
<input type="checkbox"/> 08	TRANSFERÊNCIA: ( ) FACULTATIVA / ( ) AMPARO LEGAL
<input type="checkbox"/> 08	CONVÊNIO PEC-G

**ENDEREÇO:**

Rua: \_\_\_\_\_ nº: \_\_\_\_\_  
Complemento: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_ Cel.: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou representante legal



ANEXO II

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
aprovado no Processo Seletivo UFES ano 20\_\_\_\_ para o curso de \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, em atendimento à Lei nº  
12.089 de 11/11/2009, que **não ocupo**, na condição de estudante, mais de 01 (uma) vaga  
simultaneamente, em curso de graduação, em instituições públicas de ensino superior em todo  
território nacional.

Declaro ainda que, a presente declaração corresponde à verdade, estando ciente que,  
caso contrário, estarei cometendo crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código  
Penal.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do candidato ou representante legal*



**ANEXO III**

<b>CURSO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
MEDICINA	AMPLA CONCORRÊNCIA	3	AMANDA FERRAO SANTOLIM